

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35300477570

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 31 de julho de 2025

- 1. Data, Hora, Local:** 31 de julho de 2025, às 10hrs, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidente: Sr. Daniel Rizzardi Sorrentino; e Secretária: Sra. Juana Melo Pimentel.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** alteração e consolidação dos seguintes regimentos internos: (a) Regimento Interno do Conselho de Administração; (b) Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário; e (c) Regimento Interno do Conselho Fiscal; **(ii)** criação do Regimento Interno da Diretoria Estatutária; **(iii)** alteração e consolidação das seguintes políticas corporativas da Companhia: (a) Política de Remuneração dos Executivos e dos Conselheiros; e (b) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária; e **(iv)** autorização para a Diretoria da Companhia e/ou de suas subsidiárias celebrar todos os atos necessários para a formalização das deliberações referentes aos itens acima.
- 5. Deliberações:** Instalada a reunião, foram avaliadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia. Ao final das discussões, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e sem ressalvas:
 - 5.1. Aprovar a alteração e consolidação do (a) Regimento Interno do Conselho de Administração; (b) Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário; e (c) Regimento Interno do Conselho Fiscal. As alterações têm o objetivo de refletir as regras e disposições do Estatuto Social da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024, bem como aprimorar a redação vigente dos referidos regimentos visando o atendimento das melhoras práticas de governança recomendadas pelo Código de Brasileiro de Governança Corporativa. Os regimentos

internos serão disponibilizados no site da CVM e no site de relações com investidores da Companhia, bem como estão arquivados na sede da Companhia.

5.2. Aprovar a criação do Regimento Interno da Diretoria Estatutária da Companhia, o qual estabelece as regras relacionados à composição, mandatos, competências, deveres e responsabilidades dos membros da Diretoria, bem como disciplina os procedimentos a serem observados nas reuniões do órgão, situações de conflito de interesses, processos de avaliação, dentre outras previsões. Fica determinado que os Diretores Estatutários da Companhia devem observar e cumprir integralmente o referido regimento. O regimento interno será disponibilizado no site da CVM e no site de relações com investidores da Companhia, bem como está arquivado na sede da Companhia.

5.3. Aprovar a alteração e consolidação das seguintes políticas corporativas: (a) Política de Remuneração dos Executivos e dos Conselheiros; e (b) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária, para refletir aprimoramentos na estrutura de governança corporativa da Companhia. As políticas corporativas serão disponibilizadas no site da CVM e no site de relações com investidores da Companhia, bem como estão arquivadas na sede da Companhia.

5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia e/ou de suas subsidiárias a celebrar todos os atos e/ou documentos necessários ou convenientes para a formalização das deliberações acima.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme foi assinada por todos os presentes.

7. Lista de Presenças. Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Juana Melo Pimentel – Secretária. Conselheiros presentes: Daniel Rizardi Sorrentino, Claudia Elisa de Pinho Soares, Diogo Ferraz de Andrade Corona, Edgard Gomes Corona, Felipe Rodrigues Affonso, Luis Felipe França Pereira da Cruz, Ricardo Lerner Castro, Thiago Lima Borges e Wolfgang Stephan Schwerdtle.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

Mesa:

Daniel Rizardi Sorrentino
Presidente

Juana Melo Pimentel
Secretária

Conselheiros presentes:

Daniel Rizardi Sorrentino

Presidente do Conselho de Administração

Edgard Gomes Corona

Conselheiro

Thiago Lima Borges

Conselheiro

Luis Felipe Franoso Pereira da Cruz

Conselheiro

Diogo Ferraz de Andrade Corona

Conselheiro

Claudia Elisa de Pinho Soares

Conselheira

Felipe Rodrigues Affonso

Conselheiro

Ricardo Lerner Castro

Conselheiro

Wolfgang Stephan Schwerdtle

Conselheiro